



DECRETO N° 3.268 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.940 de 06 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias das atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	14 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(161) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(247) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	(249) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.000,00
	(253) - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	7.000,00
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2121 - MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. FED.	
ELEMENTO	(370) - 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	14 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(163) - 3.1.91. 13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.000,00
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(251) - 3.1.91. 13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
	(252) - 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
	(254) - 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	10.000,00
	(255) - 3.3.91.97 - Aporte Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	15.000,00
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2121 - MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. FED.	
ELEMENTO	(371) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
	TOTAL	50.000,00



Decreto nº 3.268/2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, MARCIO LEITÃO BANDEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A9CF-CEBD-4698-4365





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9CF-CEBD-4698-4365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 09/12/2021 13:40:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 09/12/2021 14:00:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 10/12/2021 06:40:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 23/12/2021 15:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A9CF-CEBD-4698-4365>